

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 2-10-2020

Cessando a designação da Defensoria Pública Luciana de Oliveira Fernandes Fortes Balam para exercer a função de Coordenadora Auxiliar da DPE - Unidade Execução Criminal, Regional Criminal da Capital, e fazendo cessar a gratificação de função, equivalente a 8% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 19, inciso II, das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 10-10-2020.

Designando, com fundamento no art. 19, XXII c.c. artigo 89, IX e §2º da LC 988/06, a Defensoria Pública Cristina Victor Garcia para exercer a função de Coordenadora Auxiliar da DPE - Unidade Execução Criminal, Regional Criminal da Capital, e atribuindo a gratificação de função, equivalente a 8% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 19, inciso II, das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 01-11-2020.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 2-10-2020

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, o/a servidor/a abaixo indicado/a, para exercer suas atribuições ordinárias, no plantão da Central Remota, fazendo jus à compensação, à razão de 01 dia útil trabalhado por 01 dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP 334, de 06-01-2017.

03/10/2020 Karina Carvalho de Mendonça
04/10/2020 Mathews Rodrigues dos Santos Silva
Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 2 de outubro de 2020.

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, o/a Defensor/a Pública abaixo indicado/a, para atuar junto à Central de Atendimento Remoto, nas seguintes datas:

A Defensora e o Defensor Público escalados são:
03/10/2020 – Gustavo Rodrigues Minatel
04/10/2020 – Maira Ferreira Tasso

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 2-10-2020

Cessando a autorização da Defensora Pública Tatiana Campos Bias Fortes a se afastar de suas atribuições ordinárias, um dia por semana, em razão da cessação de sua designação para exercer a Coordenação Auxiliar da Unidade Itaquera, Regional Leste da Capital, a partir de 01-10-2020.

Autorizando, com base no artigo 23 da LC 988/2006, a Defensora Pública Mariana Tonilli Chivone Delchiaro, Coordenadora Auxiliar da Unidade Itaquera, Regional Leste da Capital, a se afastar de suas atribuições ordinárias, para tratar exclusivamente de assuntos afetos à referida Coordenação, um dia por semana, a partir de 01-10-2020.

Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 2-10-2020

Designando, com fundamento no artigo 1º, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, o Defensor Público Marcelo Carneiro Noves para, sem prejuízo das atribuições ordinárias, atuar junto aos autos do Inquérito Policial 1505513-95.2018.8.26.0554, do Foro do Juri e Execuções Criminais da Comarca de Santo André.

Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 2-10-2020

Cessando, nos termos da decisão proferida no processo da Segunda Subdefensoria Pública-Geral 5336/2014, a autorização da Defensora Pública Luciana de Oliveira Fernandes Fortes Balam a se afastar de suas atribuições ordinárias, um dia por semana, em razão da cessação de sua designação para exercer a Coordenação Auxiliar da Unidade Execução Criminal, Regional Criminal da Capital, a partir de 10-10-2020.

Autorizando, com base no artigo 23 da LC 988/2006 e nos termos da decisão proferida no processo da Segunda Subdefensoria Pública-Geral 5336/2014, a Defensora Pública Vanessa Botati, Segunda Coordenadora Auxiliar da Regional Criminal da Capital, a se afastar de suas atribuições ordinárias, um dia por semana, para tratar exclusivamente de assuntos afetos à Coordenação Auxiliar da Unidade Execução Criminal, no período de 13 a 31-10-2020.

Autorizando, com base no artigo 23 da LC 988/2006 e nos termos da decisão proferida no processo da Segunda Subdefensoria Pública-Geral 5336/2014, a Defensora Pública Cristina Victor Garcia, Coordenadora Auxiliar da Unidade Execução Criminal, Regional Criminal da Capital, a se afastar de suas atribuições ordinárias, para tratar exclusivamente de assuntos afetos à referida Coordenação, um dia por semana, a partir de 01-11-2020.

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 2-10-2020

Autorizando, com base no artigo 1º, II, "c", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, e nos termos da decisão proferida no expediente 2799/2011, o Defensor Público Mario Augusto Carvalho de Figueiredo, Coordenador Auxiliar da Unidade Bauru - Regional Bauru, a se afastar de suas atribuições ordinárias, para tratar exclusivamente de assuntos afetos à Coordenação Regional, nos dias 23, 25, 29 e 30-09-2020 e 02, 06, 07 e 09-10-2020.

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Comunicado do Processo CSDP 135/11
Comunicamos que a Defensoria Pública disponibilizou plataforma para colher manifestações de interessados/as sobre o processo que debate e fixa as atribuições dos/Defensores/as Públicos/as.

A plataforma inclui todas as informações necessárias sobre o processo, cronograma e divisão pelos blocos de debates. Os formulários para manifestações ficarão disponíveis conforme o cronograma de discussões de cada bloco - cada etapa e seu respectivo prazo serão oportunamente informados.

A plataforma pode ser acessada no endereço www.defensoria.sp.def.br/atribuicoes, no ícone acesso para público em geral. O material também está disponível na página do Conselho Superior no portal da Defensoria Pública – www.defensoria.sp.def.br, no ícone "discussão do processo de atribuições".

Extrato da 137ª Sessão Virtual do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 29-09-2020
Local: via e-mail institucional (conselho@defensoria.sp.def.br)

Ordem dos trabalhos:
I. Terça-feira: Envio de pauta prévia aos/as Conselheiros/as (§1º do artigo 18-A);

II. Sexta-feira: Publicação da pauta virtual (§3º do artigo 18-A);

III. Terça-feira: Envio do extrato prévio aos/as Conselheiros/as (artigo 18-B);

IV. Sexta-feira: Publicação do extrato virtual (§2º do artigo 18-B);

Ordem do Dia
CSDP 403/19

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência

Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2019)

Relator/a: Conselheiro/a Juliano Bassetto Ribeiro

Retirado de pauta, conforme artigo 18-B do Regimento Interno.

CGDP CAEP 018/18

Interessado/a: Gabriel Kenji Wasano Misaki

Assunto: Defensoria Pública em estágio probatório

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o 2º relatório e a continuidade do estágio probatório.

Extrato da 665ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 02-10-2020 às 09h:30

Local: Videoconferência, com divulgação em canal próprio.

Horário do Expediente:

I. Leitura e aprovação de ata da sessão anterior

II. Comunicações da Presidência

III. Comunicações da Secretária

IV. Momento aberto por vídeo

V. Manifestações dos Conselheiros sobre assuntos diversos

Ordem do Dia
CGDP CAEP 011/18

Interessado/a: Amanda Palmieri Fração

Assunto: Defensoria Pública em estágio probatório

Relator/a: Conselheiro/a Cecília Cardoso Soares

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, aprovar o 2º relatório e a continuidade do estágio probatório.

CGDP CAEP 026/18

Interessado/a: Paula Albernaz Rodrigues da Cruz

Assunto: Defensoria Pública em estágio probatório

Relator/a: Conselheiro/a Cecília Cardoso Soares

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, aprovar o 2º relatório e a continuidade do estágio probatório.

CGDP CAEP 029/18

Interessado/a: Rafael Kodama

Assunto: Defensoria Pública em estágio probatório

Relator/a: Conselheiro/a Cecília Cardoso Soares

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, aprovar o 2º relatório e a continuidade do estágio probatório.

CGDP CAEP 007/18

Interessado/a: Cecília Nascimento Ferreira

Assunto: Defensoria Pública em estágio probatório

Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, aprovar o 3º relatório e a continuidade do estágio probatório.

CSDP 135/11

Assunto: Segunda e Terceira Subdefensoria Públicas Gerais

Relator/a: Conselheiro/a Cecília Cardoso Soares

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, publicar a plataforma criada, de acordo com o comunicado, a ser publicado oportunamente.

CSDP 432/18

Interessado/a: Marcos Antonio Barbieri Gonçalves

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de doutorado, a ser realizado no período de 16 de novembro a 17-05-2019

Relator/a: Conselheiro/a Samuel Friedman

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, após o cumprimento da diligência, acolher os documentos apresentados, sem prejuízo das obrigações previstas nos incisos I e II do artigo 10 da Deliberação CSDP 321/15. DELIBEROU ainda, nos termos do voto do relator, arquivar os autos, comunicando-se o interessado e a Edepe.

CSDP 424/20

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Situação Carcerária

Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado

Relator/a: Conselheiro/a Juliano Bassetto Ribeiro

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, abrir o prazo de inscrições, conforme comunicado, a seguir publicado.

Comunicado

Ficam abertas, entre os dias 05 a 09-10-2020, as inscrições para preenchimento de 01 (uma) vaga para integrante do Núcleo Especializado de Situação Carcerária e mais as que se abrirem durante o período de deliberação dos autos, em complemento ao quadro de integrantes do biênio 2020/2022.

Os/as interessados/as deverão protocolizar seus requerimentos, acompanhados de currículo, até 18h do último dia do prazo, na Secretária do Conselho Superior ou por mensagem eletrônica enviada ao endereço conselho@defensoria.sp.def.br, mediante aviso de remessa e recebimento, não sendo admitidas inscrições de Defensores/as Públicos/as que já tenham sido indicados/as em outro Núcleo Especializado da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, na qualidade de integrante.

CSDP 403/19 – Apênsio I

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência

Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado

Relator/a: Conselheiro/a Juliano Bassetto Ribeiro

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

Pauta da 138ª Sessão Virtual do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 29-09-2020

Local: via e-mail institucional (conselho@defensoria.sp.def.br)

Ordem dos trabalhos:
I. Terça-feira: Envio de pauta prévia aos/as Conselheiros/as (§1º do artigo 18-A);

II. Sexta-feira: Publicação da pauta virtual (§3º do artigo 18-A);

III. Terça-feira: Envio do extrato prévio aos/as Conselheiros/as (artigo 18-B);

IV. Sexta-feira: Publicação do extrato virtual (§2º do artigo 18-B);

Ordem do Dia
CGDP CAEP 035/18

Interessado/a: Vanessa Medrado de Souza

Assunto: Defensoria Pública em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Pedro Pereira dos Santos Peres

ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Comunicado

A Escola da Defensoria Pública do Estado toma públicas as decisões tomadas no "Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Servidores Públicos" (Deliberação do Conselho da EDEPE 05/14, nos seguintes termos:

Processo Administrativo 2805/2020 - Processo EDEPE 0206/2020

Interessado: ANA PAULA PACHECO MORAES

MATURANA
Curso: PSICOLOGIA JURÍDICA
Instituição: UNIARA - UNIVERSIDADE DE ARARAQUARA
Data da Decisão: 18/08/2020

Teor: "Defiro o ingresso no "Programa de Ajuda Financeira para Capacitação dos Servidores da Defensoria Pública do Estado", com reembolso na proporção de 100% e pagamento único ao fim do curso, com fundamento da Deliberação do Conselho da EDEPE 05/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação no artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6, incisos III e IV e V da Deliberação 5 de 2014".

Processo Administrativo 2906/2020 - Processo EDEPE 0214/2020

Interessado: CAMILA MARQUES BARROSO

Curso: ENFOQUE DE DIRECHOS Y DE IGUALDAD DE GÉNERO EN POLÍTICAS, PROGRAMAS Y PROYECTOS

Instituição: COMISSÃO INTERAMERICANA DE MULHERES (CIM) DA ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS (OEA).

Data da Decisão: 21/08/2019

Teor: "Indefiro o ingresso no "Programa de Ajuda Financeira para Capacitação dos Servidores da Defensoria Pública do Estado", com reembolso no artigo 1º da Deliberação 5/14".

Comunicado

A Escola da Defensoria Pública do Estado toma públicas as decisões tomadas no "Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores Públicos" (Deliberação do Conselho da EDEPE 04/14), nos seguintes termos:

Processo Administrativo 2776/2020 - Processo EDEPE 0195/2020

Interessado: VINICIUS CAMARGO HENNE

Curso: MESTRADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

Instituição: PUCSP

Data da Decisão: 18/08/2020

Teor: "Defiro o ingresso no "Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores Públicos do Estado de São Paulo", com reembolso na proporção de 100% e pagamento bimestral, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE 04/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação no artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6, incisos III e IV da Deliberação 4 de 2014".

Processo Administrativo 2782/2020 - Processo EDEPE 0200/2020

Interessado: PETER GABRIEL MOLINARI SCHWEIKERT

Curso: MESTRADO ACADÊMICO EM DIREITO

NÚCLEO DE PESQUISA EM DIREITO CONSTITUCIONAL

Instituição: PUCSP

Data da Decisão: 18/08/2020

Teor: "Defiro o ingresso no "Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores Públicos do Estado de São Paulo", com reembolso na proporção de 100% e pagamento bimestral, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE 04/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação no artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6, incisos III e IV da Deliberação 4 de 2014".

Processo Administrativo 2781/2020 - Processo EDEPE 0199/2020

Interessado: LILIANE MAGEST BARBOSA

Curso: MESTRADO ACADÊMICO EM DIREITO

NÚCLEO DE PESQUISA EM DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS

Instituição: PUCSP

Data da Decisão: 21/08/2020

Teor: "Defiro o ingresso no "Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores Públicos do Estado de São Paulo", com reembolso na proporção de 100% e pagamento bimestral, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE 04/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação no artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6, incisos III e IV da Deliberação 4 de 2014".

Processo Administrativo 2780/2020 - Processo EDEPE 0198/2020

Interessado: ERIKA DORIA DOS SANTOS

Curso: MESTRADO ACADÊMICO EM DIREITO

NÚCLEO DE PESQUISA EM DIREITO CONSTITUCIONAL

Instituição: PUCSP

Data da Decisão: 18/08/2020

Teor: "Defiro o ingresso no "Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores Públicos do Estado de São Paulo", com reembolso na proporção de 100% e pagamento bimestral, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE 04/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação no artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6, incisos III e IV da Deliberação 4 de 2014".

Processo Administrativo 2779/2020 - Processo EDEPE 0197/2020

Interessado: BRUNO VINICIUS STOPPA CARVALHO

Curso: MESTRADO ACADÊMICO EM DIREITO

NÚCLEO DE PESQUISA EM DIREITO CONSTITUCIONAL

Instituição: PUCSP

Data da Decisão: 20-08-2020

Teor: "Defiro o ingresso no "Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores Públicos do Estado de São Paulo", com reembolso na proporção de 100% e pagamento bimestral, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE 04/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação no artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6, incisos III e IV da Deliberação 4 de 2014".

Processo Administrativo 2872/2020 - Processo EDEPE 0209/2020

Interessado: GIANCARLO SILKUNAS VAY

Curso: MESTRADO EM DIREITO POLÍTICO E

ECONÔMICO

Instituição: MACKENZIE

Data da Decisão: 21/08/2020

Teor: "Defiro o ingresso no "Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores Públicos do Estado de São Paulo", com reembolso na proporção de 100% e pagamento bimestral, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE 04/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação no artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6, incisos III e IV da Deliberação 4 de 2014".

Processo Administrativo 2993/2020 - Processo EDEPE 0222/2020

Interessado: RODRIGO AUGUSTO TADEU MARTINS LEAL DA SILVA

Curso: PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, GÊNERO E SEXUALIDADE

Instituição: FMU

Data da Decisão: 03/09/2020

Teor: "Defiro o ingresso no "Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores Públicos do Estado de São Paulo", com reembolso na proporção de 100% e pagamento bimestral, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE 04/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação no artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6, incisos III e IV da Deliberação 4 de 2014".

Processo Administrativo 2992/2020 - Processo EDEPE 0221/2020

Interessado: RAFAEL GOMES BEDIN

Curso: CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CRIMINOLOGIA

Instituição: IBCCRIM

Data da Decisão: 14/09/2020

Teor: "Defiro o ingresso no "Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores Públicos do Estado de São Paulo", com reembolso na proporção de 100% e pagamento bimestral, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE 04/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação no artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6, incisos III e IV da Deliberação 4 de 2014".

Processo Administrativo 2994/2020 - Processo EDEPE 0223/2020

Interessado: RAFAEL GOMES BEDIN

Curso: CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CRIMINOLOGIA

Instituição: IBCCRIM

Data da Decisão: 14/09/2020

Teor: "Defiro o ingresso no "Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores Públicos do Estado de São Paulo", com reembolso na proporção de 100% e pagamento bimestral, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE 04/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação no artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6, incisos III e IV da Deliberação 4 de 2014".

Processo Administrativo 3086/2020 - Processo EDEPE 0239/2020

Interessado: DIEGO REZENDE POLACHINI

Curso: CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CRIMINOLOGIA

Instituição: IBCCRIM

Data da Decisão: 14/09/2020

Teor: "Defiro o ingresso no "Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores Públicos do Estado de São Paulo", com reembolso na proporção de 100% e pagamento bimestral, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE 04/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação no artigo 5º, §1º

As inscrições serão realizadas através do endereço eletrônico: https://tjpsc.google.com/forms/d/1j5xvZFY3PgehhbFUAD7y9H0UHYfX5zrGy4uXKXME/collectionform

Aplicação da Prova: 13-10-2020, das 13h às 17h. A prova será aplicada virtualmente, através de endereço eletrônico a ser disponibilizado a todos/as os/as candidatos/as inscritos/as nos termos do Edital de Concurso Continuação 2020, devendo o Capítulo VII ser observado naquilo que couber. A prova poderá ser feita por aparelho telefônico ou computador com conexão de internet ativa.

O endereço eletrônico de acesso será encaminhado a todos/as inscritos/as.

UNIDADE VAGAS MANHÃ TARDE

NÚCLEO DE SEGUNDA INSTÂNCIA DE TRIBUNALIS SUPERIORES - DE (VAGA EM BRASÍLIA) CADASTRO SERVIDA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 2-10-2020. Considerando a necessidade de regulamentar o processo eleitoral para escolha de representantes da Comissão Técnica de Avaliação de Resultado, nos termos do disposto no art. 1º, §2º, do Ato Normativo 98, de 07-10-2014.

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, no exercício da atribuição prevista no artigo 1º, § 2º do Ato Normativo 98, de 07-10-2014, resolve:

Artigo 1º - O processo para eleição dos membros da Comissão Técnica de Avaliação de Resultado será regulamentado pelo presente Ato.

CAPÍTULO I - DA INSCRIÇÃO E DO PROCESSO ELEITIVO SEÇÃO I - DA INSCRIÇÃO

Artigo 2º - São legítimos/as a concorrer como membros da Comissão Técnica de Avaliação de Resultado previstos nos incisos V e VI do art. 1º do Ato Normativo 98, de 07-10-2014, todas/os as/os servidoras/os da respectiva classe, conforme segue:

- I - Oficiais/as de Defensoria Pública à vaga de representante da classe de Oficial/a de Defensoria Pública; II - Agentes de Defensoria Pública à vaga de representante da classe de Agente de Defensoria Pública.

Artigo 3º - A inscrição do/a candidato/a deverá ser feita mediante requerimento, dirigido ao Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado, através de seu endereço eletrônico (tdrh@defensoria.sp.gov.br), no período previsto no cronograma - Anexo I.

Artigo 4º - O DRH publicará no Diário Oficial do Estado a relação dos/as candidatos/as habilitados/as e aqueles/as cujo pedido de inscrição eventualmente tenha sido indeferido.

Artigo 5º - O DRH publicará no Diário Oficial do Estado a homologação final dos/as candidatos/as habilitados/as, em ordem alfabética.

Artigo 6º - A votação deverá ser realizada através da plataforma virtual Microsoft Forms, no período de 21 a 29-10-2020. §1º - No período previsto no caput, os/as Oficiais/as e Agentes de Defensoria Pública deverão acessar o link a ser encaminhado pelo Departamento de Recursos Humanos a email institucional dos/as servidores/as, contendo a relação de nomes em ordem alfabética, escolher a opção desejada e clicar em "Enviar".

Artigo 7º - O processo de apuração se dará através de relatório a ser extraído da plataforma Microsoft Forms, no qual constará o horário em que o voto foi realizado, o/a nome do/a servidor/a votante e a opção escolhida.

Artigo 8º - Após a extração do relatório, o DRH realizará a conferência da compatibilidade entre o cargo/dos cargos dos/as servidores/as votantes e o/a representante escolhido/a, a fim de verificar a validade do voto.

Artigo 9º - Encerrado o processo de apuração e ver, o resultado da eleição será publicado no Diário Oficial do Estado, constando o nome e votos obtidos por todos/as os/as candidatos/as. CAPÍTULO III - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 10 - Os incidentes que vierem a ocorrer durante o processo de votação e de apuração serão resolvidos pela Coordenadoria Geral de Administração, não cabendo recurso da decisão.

Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 2-10-2020. Classificando, com fundamento no artigo 6, do Ato Normativo DPG no. 78, de 22-11-2013, a Oficial/a de Defensoria Patrícia Lima de Oliveira, RG 43.450.442-7, a partir de 28-09-2020 na DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO.

Ato do Diretor Técnico, de 2-10-2020. Convocando as candidatas aprovadas em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 13-10-2020, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Campinas, através do endereço eletrônico mdemonte@defensoria.sp.de.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula; - Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br); - Atestado de antecedentes criminais, do/s Dost/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade; - Certidão dos distribuidores criminais das Seções Federais das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade; - Certidão dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade; - Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil, (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro); - Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

Artigo 11 - Todos os prazos que orientarão o processo de eleição estão estabelecidos no cronograma descrito no Anexo I.

Artigo 12 - O presente Edital de Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São José do Rio Preto, através do endereço eletrônico scsl@defensoria.sp.de.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula; - Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br); - Atestado de antecedentes criminais, do/s Dost/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade; - Certidão dos distribuidores criminais das Justicas Federais das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade; - Certidão dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade; - Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil, (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro); - Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

Artigo 13 - O presente Edital de Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Santo Amaro, através do endereço eletrônico cfreitas@defensoria.sp.de.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula; - Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br); - Atestado de antecedentes criminais, do/s Dost/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade; - Certidão dos distribuidores criminais das Seções Federais das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade; - Certidão dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade; - Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil, (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro); - Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

Artigo 14 - O presente Edital de Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São José do Rio Preto, através do endereço eletrônico cfreitas@defensoria.sp.de.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula; - Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br); - Atestado de antecedentes criminais, do/s Dost/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade; - Certidão dos distribuidores criminais das Seções Federais das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade; - Certidão dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade; - Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil, (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro); - Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

Thalita Freitas da Silva CPF: 393.387.248-08; Wesley Lopes Junior de Sousa CPF: 379.924.628-23; Philip Rodrigo da Silva Gama CPF: 428.132.178-08; Bruna Silva Goulart Pena CPF: 390.781.468-18; Mayra Santos Oliveira Cunha CPF: 060.851.885-95; Rafael de Castro Lima CPF: 424.671.558-11; Edinamar Gomes Dias CPF: 355.592.308-04; Ana Luiza do Nascimento Vieira CPF: 083.992.844-08; Clécia Sousa Costa CPF: 044.567.245-52; Sandra Barbosa Santos CPF: 395.274.845-53.

Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 2-10-2020. Torna Público o resultado da Consulta Pública para o cargo de Oficial/a de Defensoria, para CONSELHO SUPERIOR CARGO: OFICIAL DE DEFENSORIA PÚBLICA

ORDEM NOME DOCUMENTO CLASSIFICAÇÃO REMOVIDO

25º Renata Garcia 434460678 ACESSORIA DE CONVÍNIOS ****

Edital

GOVERNO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Concessionária do Sistema Anhanguera Bandeirantes S/A. - AUTOMÓVEIS Rodovias de Rodovias TERE S/A.; Rodovias do Interior Paulista S/A. - INTERVIAS; Concessionária Rota das Bandeiras S/A.; Concessionária CENTROVIAS Sistemas Rodoviários S/A.; Triângulo do Sol Auto-Estradas S/A.; Renovias Concessionária S/A.; Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo S/A. - VIAOESTE; Rodovia das Colinas S/A.; Concessionária Auto-Raposo Tavares S/A. - CART; VIARONDON Concessionária de Rodovia S/A.; Rodovias Integradas do Oeste S/A. - SPVIAS; Concessionária Rodovias de Tietê S/A.; Concessionária Ecovias dos Imigrantes S/A.; Concessionária do Rodanel Oeste S/A.; Concessionária SPMAR S/A.; Concessionária Rodovia dos TAMOIOS S/A.; ENTREVIAS Concessionária de Rodovia S/A.; VIAPAULISTA S/A.; Concessionária de Rodovias Piracicaba Panoramica S/A. - EIXOPSS; Intima-se a Concessionária para juntada de (i) estatuto social atualizado registrado na Jucesp; (ii) comprovação da composição acionária atual; (iii) ata de eleição dos administradores e (iv) endereço atualizado, no prazo de 30 dias corridos, a contar da publicação, nos termos do artigo 27, XI, do RI da Artesp. As petições de juntada devem ser endereçadas à Diretoria de Assuntos Institucionais. A CI referenciada estará no CEDOC para vistas.

Processo 041.359/2020, Protocolo Artesp 518.039. TRIÂNGULO DO SOL AUTO-ESTRADAS S/A. Intima-se a Concessionária para o prazo de 7 dias, da publicação, manifestar-se sobre o despacho FD.DAI.1957-8. Os autos estarão disponíveis no CEDOC.

Processo 041.361/2020, Protocolo Artesp 518.037. RODOVIAS DAS COLINAS S/A. Intima-se a Concessionária para o prazo de 7 dias, da publicação, manifestar-se sobre o despacho FD.DAI.1957/70 Os autos estarão disponíveis no CEDOC.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Comunicado. Concedendo à C.T.S.A.E. S/A, prazo adicional de 07 dias para vistas e extração de cópias do Processo concernente à NOT.DOP.027/818, em conformidade com o artigo 7º para atendimento das alegações finais. (Processo 030.420/2018 - Protocolo Artesp 415.516/18).

O Diretor de Operações decide pelo não acolhimento da Defesa Prévia e das Alegações Finais relativas à Notificação NOT.DOP.004/619, conforme DI.DOP.016/20 de 29-09-2020 e que seja imposta à C.R.T. S/A, a penalidade de MULTA, nos termos do Anexo 11 do Edital de Concorrência Pública Internacional 005/2008, 4. "TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES", Seção "DIRETORIA DE OPERAÇÕES", Alínea C, Tipificação 11, Grupo Artesp I, Nível Artesp C. Nesta oportunidade, fica facultado à concessionária, nos termos do art. 63, inciso VIII, combinado com o art.44, ambos da Lei Estadual 10.177/98, a interposição de RECURSO ao Conselho Diretor da Artesp, no prazo de 15 dias". (Processo Administrativo 037.079/2019 - Protocolo Artesp 456.961/19).

O Diretor de Operações decide pelo não acolhimento da Defesa Prévia e das Alegações Finais, relativas à Notificação NOT.DOP.009/219, conforme DI.DOP.016/20 de 29-09-2020 e que seja imposta à C.R.T. S/A, a penalidade de MULTA, nos termos do Anexo 11 do Edital de Concorrência Pública Internacional 005/2008, 4. "TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES", Seção "DIRETORIA DE OPERAÇÕES", Alínea C, Tipificação 11, Grupo Artesp I, Nível Artesp C. Nesta oportunidade, fica facultado à concessionária, nos termos do art. 63, inciso VIII, combinado com o art.44, ambos da Lei Estadual 10.177/98, a interposição de RECURSO ao Conselho Diretor da Artesp, no prazo de 15 dias". (Processo Administrativo 037.927/2019 - Protocolo Artesp 435.144/19).

O Diretor de Operações decide pelo não acolhimento da Defesa Prévia e das Alegações Finais, relativas à Notificação NOT.DOP.005/19, conforme DI.DOP.016/20 de 29-09-2020 e que seja imposta à C.R.S. S/A, a penalidade de MULTA, nos termos do Anexo 11 do Edital de Concorrência Pública Internacional N° 002/Artesp/2008, Alínea C, Tipificação 11, Grupo Artesp I, Nível Artesp C. Nesta oportunidade, fica facultado à concessionária, nos termos do art. 63, inciso VIII, combinado com o art.44, ambos da Lei Estadual 10.177/98, a interposição de RECURSO ao Conselho Diretor da Artesp, no prazo de 15 dias". (Processo Administrativo 033.020/2019 - Protocolo Artesp 435.573/19).

O Diretor de Operações decide pelo não acolhimento da Defesa Prévia e das Alegações Finais, relativas à Notificação NOT.DOP.005/19, conforme DI.DOP.016/20 de 29-09-2020 e que seja imposta à C.R.S. S/A, a penalidade de MULTA, nos termos do Anexo 11 do Edital de Concorrência Pública Internacional N° 002/Artesp/2008, Alínea C, Tipificação 5, Grupo Artesp II, Nível Artesp C. Nesta oportunidade, fica facultado à concessionária, nos termos do art. 63, inciso VIII, combinado com o art.44, ambos da Lei Estadual 10.177/98, a interposição de RECURSO ao Conselho Diretor da Artesp, no prazo de 15 dias". (Processo Administrativo 033.020/2019 - Protocolo Artesp 435.573/19).

O Diretor de Operações decide pelo não acolhimento da Defesa Prévia e das Alegações Finais, relativas à Notificação NOT.DOP.029/18, em conformidade com o artigo 7º para atendimento das alegações finais. (Processo 030.420/2018 - Protocolo Artesp 415.516/18).

de, fica facultado à concessionária, nos termos do art. 63, inciso VIII, combinado com o art.44, ambos da Lei Estadual 10.177/98, a interposição de RECURSO ao Conselho Diretor da Artesp, no prazo de 15 dias". (Processo Administrativo 029.983/2018 - Protocolo Artesp 412.409/18).

Concedendo à C.R.B. S/A, vistas e extração de cópias concernente à NOT.DOP.024/18. (Processo Administrativo 029.983/2018 - Protocolo Artesp 412.409/18).

O Diretor de Operações decide pelo não acolhimento da Defesa Prévia e das Alegações Finais relativas à Notificação NOT.DOP.028/18, conforme DI.DOP.017/20 de 29-09-2020 e que seja imposta à C.R.A.S.C.P. S/A, a penalidade de MULTA, nos termos do Anexo 11 do Edital de Concorrência Pública Internacional 003/2008, Item 4, Subitem 4.1, Alínea B, Subitem 8.2, Tipificação 2, Grupo Artesp II, Nível Artesp C. Nesta oportunidade, fica facultado à concessionária, nos termos do art. 63, inciso VIII, combinado com o art.44, ambos da Lei Estadual 10.177/98, a interposição de RECURSO ao Conselho Diretor da Artesp, no prazo de 15 dias". (Processo Administrativo 030.108/2018 - Protocolo Artesp 413.726/18).

Concedendo à C.R.A.S.C.P. S/A, vistas e extração de cópias concernente à NOT.DOP.028/18. (Processo Administrativo 030.108/2018 - Protocolo Artesp 413.726/18).

O Diretor de Operações decide pelo não acolhimento da Defesa Prévia e das Alegações Finais relativas à Notificação NOT.DOP.069/19, conforme DI.DOP.017/20 de 30-09-2020 e que seja imposta à V.C.R. S/A, a penalidade de MULTA, nos termos do Anexo 11 do Edital de Licitação 006/2008, Item 4, Subitem 4.1, Alínea C, Tipificação 3, Grupo Artesp II, Nível Artesp B. Nesta oportunidade, fica facultado à concessionária, nos termos do art. 63, inciso VIII, combinado com o art.44, ambos da Lei Estadual 10.177/98, a interposição de RECURSO ao Conselho Diretor da Artesp, no prazo de 15 dias". (Processo Administrativo 033.644/2019 - Protocolo Artesp 438.185/19).

Concedendo à V.C.R. S/A, vistas e extração de cópias concernente à NOT.DOP.069/19. (Processo Administrativo 033.644/2019 - Protocolo Artesp 438.185/19).

O Diretor de Operações decide pelo não acolhimento da Defesa Prévia e das Alegações Finais relativas à Notificação NOT.DOP.014/019, conforme DI.DOP.017/20 de 30-09-2020 e que seja imposta à C.R.I.O. S/A, a penalidade de MULTA, nos termos do Anexo 1 do Termo Aditivo e Modificativo Coletivo - TAMC 010/2006, Tipificação D, Item 16, Grupo Artesp I, Nível Artesp A. Nesta oportunidade, fica facultado à concessionária, nos termos do art. 63, inciso VIII, combinado com o art.44, ambos da Lei Estadual 10.177/98, a interposição de RECURSO ao Conselho Diretor da Artesp, no prazo de 15 dias". (Processo Administrativo 034.911/2019 - Protocolo Artesp 451.386/19).

Concedendo à C.R.B. S/A, vistas e extração de cópias concernente à NOT.DOP.014/019. (Processo Administrativo 034.911/2019 - Protocolo Artesp 443.868/19).

O Diretor de Operações decide pelo não acolhimento da Defesa Prévia e das Alegações Finais relativas à Notificação NOT.DOP.132/19, conforme DI.DOP.017/20 de 29-09-2020 e que seja imposta à C.E.I. S/A, a penalidade de MULTA, nos termos do Anexo 1 do TAMC/2006/01 "TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES", Seção "SERVIÇOS CORRESPONDENTES AS FUNÇÕES OPERACIONAIS", Alínea A.2, Item 3, Grupo Artesp E. Nesta oportunidade, fica facultado à concessionária, nos termos do art. 63, inciso VIII, combinado com o art.44, ambos da Lei Estadual 10.177/98, a interposição de RECURSO ao Conselho Diretor da Artesp, no prazo de 15 dias". (Processo Administrativo 034.911/2019 - Protocolo Artesp 443.868/19).

Concedendo à C.E.I. S/A, vistas e extração de cópias concernente à NOT.DOP.132/19. (Processo Administrativo 035.609/2019 - Protocolo Artesp 443.173/19).

DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA

Notificação. Nos termos da Portaria Artesp 47 - 09-06-2015, ficam notificadas as seguintes empresas a apresentar os veículos descritos abaixo, para auditoria de vistoria: MAFAGUSA TRANSPORTES TURISTICOS LTDA: GYI-9510, GBZ-7453, BDC-950, DBM-4474, CZC-1627, FSX-4468, GUK-7177, GHF-2035, ECL-8088. Os veículos deverão ser apresentados imprimevavelmente nos dias 13-10-20 a 15-10-20, na garagem localizada no endereço: R. Doutor Carlos Sigorelli 2460 - Franca - SP.

LOCA TRANS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME: GKD-0145, LRO-4220, FVW-0698. Os veículos deverão ser apresentados imprimevavelmente no dia 13-10-20, na garagem localizada no endereço: Rua Santa Luzia, 67 - Guarulhos - SP.

CARAVELLAS TRANSPORTES E TURISMO LTDA: FXF-7289, GBK-2254, FOQ-7359, FVA-6269. Os veículos deverão ser apresentados imprimevavelmente no dia 14-10-20, na garagem localizada no endereço: Avenida Paulista, 37 - São Paulo - SP.

DOMINIO TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA: CUC-4522, CUC-4532, CUC-4521, CUC-4541. Os veículos deverão ser apresentados imprimevavelmente no dia 15-10-20, na garagem localizada no endereço: Rua Maria Garcia Utrilla, 454 - Guarulhos - SP.

A.S. TRANSPORTES LTDA: GFX-6513, GCM-4547, ELW-7166, FVW-5506. Os veículos deverão ser apresentados imprimevavelmente no dia 16-10-20, na garagem localizada no endereço: Rua São Quirino, 55 - São Paulo - SP.

JSL S/A: EVU-3552, EVU-3512, EVO-3552, EVO-3547. Os veículos deverão ser apresentados imprimevavelmente no dia 13-10-20, na garagem localizada no endereço: Rua Doutor Renato Paes de Barros, 1017 - São Paulo - SP.

VIACÃO PASSARELO LTDA: GFX-1144, GDH-6989, GGP-5859, GFE-5979. Os veículos deverão ser apresentados imprimevavelmente no dia 14-10-20, na garagem localizada no endereço: Av. Agua de Haia, 3463 - São Paulo - SP.

EXPRESSO LINE TOUR TRANSPORTES LTDA: GGO-7852, FXB-3292, DWP-1570, DLL-3760. Os veículos deverão ser apresentados imprimevavelmente no dia 15-10-20, na garagem localizada no endereço: Av. Miguel Frias de Vasconcelos, 1155 - São Paulo - SP.

IPOJUCATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA: FNF-0652, GJE-1866, FNF-0662, OUL-9723. Os veículos deverão ser apre-